

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº- 328, DE 21 DE MAIO DE 2013

Altera o *caput* do artigo 1º da Portaria nº 305, de 15 de maio de 2013.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I e VIII do §2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Art. 1º O *caput* do art. 1º da Portaria nº 305, de 15 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º As Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados, Procuradorias Seccionais Federais e Escritórios de Representação da Procuradoria-Geral Federal ficam autorizados a concordar com pedido de desistência de ação, nas causas de valor até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), desde que o autor renuncie expressamente ao direito sobre o qual se funda a ação (art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil), observados os seguintes limites de alçada: I - até 60 (sessenta) salários mínimos, pelo procurador federal responsável pelo processo judicial; II - até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante prévia e expressa autorização do Procurador Seccional Federal ou do Responsável pelo Escritório de Representação; III - até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante prévia e expressa autorização do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal no Estado; IV - até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante prévia e expressa autorização do Procurador Regional Federal." (NR). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 e suas alterações, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e seus órgãos, resolve: Nº 175 - Art. 1º Designar "*ad hoc*" os Advogados da União, Dr. Ricardo Oliveira Lira e Dr. José Cândido Magalhães, para, em conjunto ou isoladamente, promoverem a representação judicial do Conselho Nacional de Justiça na Ação Originária nº 1.594-DF, perante o Supremo Tribunal Federal, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38. Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, os referidos Advogados da União deverão prestar contas dos processos ao Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.083, publicada no DOU de 22 de julho de 2010. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 e suas alterações, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e seus órgãos, resolve: Nº 176 - Art. 1º Designar "*ad hoc*" os Advogados da União, Dr. Ricardo Oliveira Lira e Dr. José Cândido Magalhães, para, em conjunto ou isoladamente, promoverem a representação judicial do Tribunal de Contas da União e do seu Presidente, nos Mandados de Segurança nºs 28.744-DF, 28.897-DF, 29.123-DF, 29.326-DF, 29.468-DF, 25.888-DF; 25.986-DF, 26.783-DF, 26.808-DF, 26.410-DF, 27.232-DF, 27.337-DF, 27.344-DF, 27.743-DF, 27.837-DF, 27.796-DF, 28.252-DF, 28.626-DF, 28.745-DF e 30.358-DF, 31.235-DF e 31.439, em curso perante o Supremo Tribunal Federal, com as prerrogativas

constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38. Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, os referidos Advogados da União deverão prestar contas dos processos ao Presidente do Tribunal de Contas da União. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 396, publicada no DOU de 03 de setembro de 2012. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002536/2013-10, resolve **No- 177 – NOMEAR** RICARDO DUARTE DE MELO, Procurador Federal, matrícula Siape 1286814, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Sergipe.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003402/2013-46, resolve **No- 178 - Art. 1º** Cessar, a contar de 01 de maio de 2013, a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Superior, da Superintendência de Administração no Distrito Federal concedida à servidora CAROLINA CASTRO BERNARDES, Administradora, matrícula Siape nº 1577823, por meio da Portaria nº 1.426, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2009, Seção 2, pág. 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003402/2013-46, resolve **No- 179 - Art. 1º** Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - de Nível Superior, da Superintendência de Administração no Distrito Federal ao servidor IVALDO SEVERIANO MENDES, Administrador, matrícula Siape 1823841. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 195, DE 22 DE MAIO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51/AGU, de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista os resultados do concurso público para provimento de cargos vagos de Administrador, Contador e Agente Administrativo, homologados pelo Edital nº 6 - SGAGU, de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2010, Seção 3, págs. 2 a 3, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 19.227/DF (2012/0205561-8) e o que consta do Processo Administrativo nº 00405.003254/2013-50, resolve: Art. 1º Nomear, *sub judice*, para o cargo efetivo de Contador, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma do Edital nº 6 - SGAGU, de 28 de junho de 2010, o candidato BRUNO NOBREGA LUIZ, inscrição nº 10043969, classificação 31ª. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110096

Número do Contrato: 12/2012. Nº Processo: 00587000227201253. PREGÃO SISPP Nº 14/2012
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ
Contratado: 07135180000168. Contratado : FOX 2 TERCEIRIZACAO E MÃO DE OBRA LTDA -
EPP. Objeto: Prorrogar por 12(doze)meses o prazo de vigência, proceder à repactuação e a
alteração contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 08/05/2013 a
08/05/2014. Valor Total: R\$462.299,64. Data de Assinatura: 08/05/2013. (SICON - 22/05/2013)
110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110099

Número do Contrato: 7/2012. Nº Processo: 00589000277201211. PREGÃO SISPP Nº 7/2012
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ
Contratado: 07618334000172. Contratado : SETIMA - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.- ME.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações
correlatas. Vigência: 11/05/2013 a 11/05/2014. Valor Total: R\$75.527,76. Data de Assinatura:
09/05/2013. (SICON - 22/05/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 61/2011. Nº Processo: 00676000528201105. Contratante: ADVOCACIA GERAL
DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04824922000174. Contratado : TRANSPORTADORA FIUZA &
OLIVEIRA LTDA ME. Objeto: Rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 061/2011-AGU, a partir
de 18 de maio de 2013, com base no inciso II, Artigo 79, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal:
Lei nº 8.666/93 Data de Rescisão: 20/05/2013 . (SICON - 22/05/2013) 110161-00001-
2013NE800504 CONTRATO Nº 62/2011. Nº Processo: 00676000528201105. Contratante:
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 09535897000122. Contratado : POTY RENT A
CAR LTDA -Objeto: Rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 062/2011-AGU, a partir do dia 18
de maio de 2013, com base no Inciso II, do Artigo 79, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal:
Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 20/05/2013 . (SICON - 22/05/2013) 110161-00001-
2013NE800504 CONTRATO Nº 63/2011. Nº Processo: 00676000528201105. Contratante:
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 05439064000107. Contratado : EXCLUSIVA
ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.. Objeto: Rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 063/2011-
AGU, a partir do dia 18 de maio de 2013, com base no Inciso II, do Artigo 79, da Lei nº
8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 20/05/2013 . (SICON -
22/05/2013) 110161-00001-2013NE800504 CONTRATO Nº 64/2011. Nº Processo:
00676000528201105. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado:
08713403000190. Contratado : RECHE GALDEANO & CIA LTDA EPP -Objeto: Rescindir,
amigavelmente, o Contrato nº 064/2011-AGU, a partir do dia 18 de maio de 2013, com base
no Inciso II, do Artigo 79, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de
Rescisão: 20/05/2013 . (SICON - 22/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2013 - UASG 110102

Nº Processo: 0059200142201254 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa
especializada para fornecimento e instalação de fechaduras eletromagnéticas e controle de

acesso, com operação por teclado e biometria para portas de vidro, visando atender as necessidades da Procuradoria Seccional Federal em Uberlândia - PSF/ULA. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/05/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26,18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2013 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no sitio www.comprasnet.gov.br (SIDECA - 22/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

PREGÃO Nº 19/2013 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000118201348 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação, especificamente, açúcar refinado. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/05/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26,18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/06/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no sitio www.comprasnet.gov.br (SIDECA - 22/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

PREGÃO Nº 20/2013 - UASG 110102

Nº Processo: 00592001692201232 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador da marca ATLAS SCHINDLER instalado na Procuradoria Seccional Federal em Varginha/ MG. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/05/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26,18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/06/2013 às 16h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no sitio www.comprasnet.gov.br ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro(SIDECA - 22/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2013

O Pregoeiro da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas: SOARES & CASTANHEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - CNPJ 09.500.106/0001-29, item 01; ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INDÚSTRIA EDITORIAL -CNPJ 06.334.946/0001-70, item 02; e PANDORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DE LIMPEZA – CNPJ 14.059.340/0001-00, item 03. ROBSON DA SILVA TRINDADE (SIDECA - 22/05/2013) 110161-00001-2013NE800504